



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 505/2015

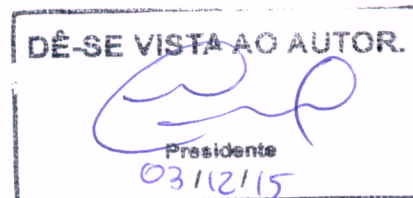
Processo nº 31.520-6/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 01/DEZ/2015 14:59 074100

EXPEDIENTE

Jundiaí, 27 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 395/2015, da lavra do ilustre Vereador **LEANDRO PALMARINI** sobre podas e remoções envolvendo espécimes arbóreos do Cemitério Nossa Senhora do Desterro, vimos, em resposta aos quesitos formulados apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pelos órgãos competentes:

1. A prática de poda radical não é empregada. A última poda foi realizada no mês de setembro de 2014 em pontos pré-definidos que favoreciam o acesso de meliantes na área interna do cemitério durante o período noturno. Do total de 79 árvores do entorno e 97 da área interna, 2 foram removidas por motivos de saúde e 40 tiveram poda normal definida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

2. Conforme já mencionado, foram removidas 2 árvores no entorno por motivos de saúde, contudo foram identificadas remoções de 30 árvores que não foram destocadas, em períodos anteriores a esta gestão.

3. Em casos de excesso de galhos sobre os fios, queda através de temporais, danificação de sepulturas ou doença aparente do espécime a SMSP/DPAG é consultada pela Superintendência do Serviços Funerário, para realização do serviço.

4. Após efetuado o levantamento das 30 árvores removidas no passado, será solicitado à SMSP/DPAG o destocamento dos troncos remanescentes e a indicação do tipo de árvore apropriada para efetuar novo plantio.

5. Está previsto para o próximo ano a realização de levantamento Planialtimétrico Cadastral para localização exata das 11.000 sepulturas, aproximadamente, para identificação dos espaços que possibilitem o plantio de árvores que não venham a danificar ou impedir os acessos, principalmente em eventos de sepultamentos. Serão analisados, também os espécimes mais adequados para cada local identificado, visto que o tipo de árvore plantada atualmente causam alguns transtornos devido a extensão de suas raízes, dificultando a mobilidade urbana tanto nas áreas internas quanto externas do cemitério.

B



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP**

**(Ofício GP.L nº 505/2015 - Processo nº 31.520-6/2015 – Req. 395 – fls. 2)**

6. Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A